

**Alvará nº 661935**  
**para exercício da atividade de transporte rodoviário**  
**de mercadorias por conta de outrem**

*O presente alvará autoriza a empresa **BIOVIA - ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL, SA**, titular do NIPC **504574540**, com sede em Urbanização da Pedrulha Lote 4 - Apart. 8014, 3020-306 COIMBRA, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

*Observações especiais:*

*O presente alvará é válido de 20 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2020.*

*Emitido em Coimbra, em 20 de outubro de 2015.*

*Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações*

*Ana Cristina Araújo*

*Ana Cristina Araújo*